



## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 40/2022/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

**TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Interno do IFRO *Campus* Ji-Paraná, aprovado pela Resolução nº 55/CONSUP/IFRO, de 12/07/2016, torna pública a homologação das inscrições referente as semanas de 06 a 10/02/2023 e 13 a 17/02/2023 do Edital nº 40/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 03 de outubro de 2022.

## 1. **HOMOLOGAÇÃO**

1.1. Regime de Execução Parcial

Setor	Nome do Servidor	Cargo
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Erica Patricia Navarro de Souza	Professora EBTT
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Alice Sperandio Porto	Professora EBTT
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Edivan Carlos da Cunha	Professor EBTT
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Juliano Viliam Cenci	Professor EBTT
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Monica do Carmo Apolinario de Oliveira	Professora EBTT
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Alberto Ayres Benicio	Professor EBTT
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Windson Moreira Candido	Professor EBTT
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Deizilene de Souza Barbosa Gomes	Professora EBTT
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Dioneia Foschiani Helbel	Professora EBTT
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	Professora EBTT

- 1.2. Destacamos que de acordo com o Art. 8 º da Portaria nº 1533/REIT CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022 compete ao servidor participante do PGT:
- 1.2.1. Elaborar mensalmente o Plano de Trabalho e submeter a autorização da chefia imediata até o 5º dia útil do mês em curso;
- 1.2.2. Apresentar as entregas relativas ao Plano de Trabalho mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- 1.2.3. Finalizar o plano de trabalho após a avaliação pela chefia;
- 1.3. Participar dos seguintes cursos de formação:
- 1.3.1. Noção Básicas de Trabalho Remoto <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/293">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/293</a>;
- 1.3.2. Inteligência Emocional <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318</a>;
- 1.3.3. Gestão Pessoal Base da Liderança <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163</a>;
- 1.3.4. Gestão de Conflitos e Negociação https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372;
- 1.3.5. Os ocupantes de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) e Função de Coordenação de Curso (FCC), participantes do programa de gestão além dos curso elencados no item 8.14.1 e 8.14.4 deverão realizar o seguinte curso:
- 1.3.6. Gestão de Equipes em Trabalho Remoto <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334</a>;
- 1.3.7. Liderança e Gestão de Equipes <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373</a>;
- 1.3.8. Os certificados e participação nos cursos deverão ser encaminhados via SEI a Coordenação de Gestão de Pessoas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de início da execução do Programa de Gestão do Teletrabalho PGT;

- 1.3.9. Os servidores que já concluíram e encaminharam os certificados de que trata os itens: 8.1.14.1, 8.1.14.2 e 8.1.14.6, estão dispensados de nova apresentação;
- 1.3.10. Para realização dos cursos deverá incluir a atividade "GERAL- Participação em Eventos", no Plano de Trabalho. Abrir processo no SEI "Pessoal: Capacitação", preencher requerimento, pegar anuências da chefia, anexar o comprovante de inscrição e enviar o processo a CGP.
- 1.3.11. Manual para elaboração do Plano de Trabalho, acessar https://wiki.ifro.edu.br/wiki/modulo/29/informacao/574.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira**, **Presidente da Comissão**, em 16/02/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral, em 16/02/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1848235 e o código CRC FFD0CE13.

Referência: Processo nº 23243.012502/2022-40 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1848235